



Congonhas, 07 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2716

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/028/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao Programa Emergencial “Confia Congonhas”, conforme Lei Municipal 3.987 de 05 de abril de 2021, na forma de Cartão Eletrônico, Magnético ou de Tecnologia Similar, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 02 de junho de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO - REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Na publicação nº 2714 do dia 01 de Junho de 2021, onde se lê (B-06-03-3) Jateamento e pintura e (B-05-04-5) Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, leia-se (B-06-03-3) Jateamento e pintura; (B-05-04-5) Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis; (E-01-03-1) Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias e (F-01-10-1) Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos classe I perigosos.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PMC/016/2021 – PRC 23/2021

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos saneantes domissanitários para a Unidade de Processamento de Roupas – Lavanderia, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira do município de Congonhas, nomeada pela Portaria nº PMC/0245/2021, alterada pela Portaria nº PMC/389/2021, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO (Ata 024), fica determinada NOVA DATA para realização do certame: dia 18/06/2021, com o credenciamento iniciando-se às 9h e término para 9h30 min. e realização da etapa de lances às 9h35 min. Congonhas, 07/06/2021. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Provedor, o Sr. JOÃO VICENTE MONTEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº MG-4.602.821 e CPF nº 545.928.016-87. Objeto: custeio de despesas urgentes e necessárias à manutenção e continuidade dos serviços prestados pela Associação Hospitalar Bom Jesus, estabelecidos no Convênio 04/2021, com recursos da Portaria GM/MS nº 897, de 05 de maio de 2021, que autoriza leitos de UTI para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19 do Hospital Bom Jesus em Congonhas/MG. Dotação: Ficha: 830. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 2.176 – Serviços Assoc. Hospitalar – MD/Alta Complexidade. 335041 – Contribuições. Fonte: 259. Ficha: 830. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 2.176 – Serviços Assoc. Hospitalar – MD/Alta Complexidade. 335041 – Contribuições. Fonte: 259. Valor: o repasse à AHBJ, em parcela única, será de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Congonhas, 02 de junho de 2021. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA - Prefeito Municipal. JOÃO VICENTE MONTEIRO DE OLIVEIRA – Provedor da AHBJ.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO PMC/027/2018 – PRC 192/2018 E PRC 267/2020

Credenciamento de instituições bancárias para prestação de serviços de recebimento de tributos municipais, multas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN. Por cumprimento do princípio da publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do credenciamento supracitado à instituição BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., itens 1, 2, 3, 4 e 5. Ata 001/2021 disponibilizada na íntegra no site oficial do município. Congonhas, 29 de janeiro de 2021. (a) Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
